



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Janeiro de 2024**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração 10/2021**

**Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr.  
João Amorim" – CEJAM**

**Centro de Emergência Regional Ilha do Governador**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida M. de Rezende  
Diogo Frapolli Chaves  
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro  
Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>8</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>9</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>14</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>14</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	16
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>16</b>
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR.....	16
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO. ....	17
<b>8.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>17</b>
<b>9.</b>	<b>APONTAMENTOS.....</b>	<b>18</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto Rio Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Janeiro/2024

**OBJETO 17 CER-ILHA-66523-1**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	12	R\$ 49.028,90
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2024	4	R\$ 527,12
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2024	12	-R\$ 7.890,11

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ 41.665,91

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/11/2023	1	-R\$ 1.160,26
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/12/2023	1	-R\$ 2.047,51
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/11/2023	1	R\$ 2.104,81
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2023	1	R\$ 4.074,22
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/11/2023	1	R\$ 1.683,85
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2023	1	R\$ 5.432,29
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	1	-R\$ 149,60
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	1	-R\$ 228,80
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/12/2023	1	-R\$ 1.522,98
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/11/2023	1	-R\$ 77,05
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2023	2	-R\$ 1.349,17
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3512	IRRF 13 SALARIO	01/12/2023	1	-R\$ 109,19
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	R\$ 57,43
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	2	-R\$ 559,49
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2023	1	R\$ 118,89
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2023	2	R\$ 306,37

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** R\$ 8.108,97

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** -R\$ 502,06

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/12/2023	2	R\$ 2.336,19
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/01/2024	121	R\$ 329.948,44
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2024	10	R\$ 6.000,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2024	12	R\$ 3.366,95
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2019	1	R\$ 7,71
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2019	2	-R\$ 1,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2019	1	R\$ 4,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2019	1	-R\$ 6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	-R\$ 1,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2019	1	R\$ 7,56
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2020	1	-R\$ 6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2020	1	R\$ 6,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	2	-R\$ 5,29
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2021	1	R\$ 3,01

83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2021	1	-R\$	6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2021	1	-R\$	0,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2021	1	R\$	10,53
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2021	1	R\$	6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2021	1	R\$	12,89
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	1	R\$	2,86
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	1	-R\$	7,13
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2022	1	-R\$	27,06
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	3	R\$	0,64
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	1	-R\$	6,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	1	R\$	12,62
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	1	R\$	6,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	-R\$	12,62
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	-R\$	6,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	2	R\$	173,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	5	R\$	1.250,50
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	95	R\$	51.555,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2023	5	R\$	473,79
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2023	8	R\$	393,21
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2024	19	R\$	65.418,94
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2023	5	R\$	157,94
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2023	8	R\$	131,10
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2024	19	R\$	21.909,87
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/09/2023	1	R\$	54,79
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/10/2023	1	R\$	96,69
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2024	2	R\$	5.492,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	6	R\$	1.108,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	175	R\$	46.210,06
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2019	1	R\$	1,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2019	1	R\$	0,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2019	1	-R\$	0,90
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	-R\$	0,38
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2019	1	R\$	2,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2020	1	R\$	2,07
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2020	1	R\$	0,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2021	1	R\$	0,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2021	1	-R\$	1,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2021	1	-R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	1	R\$	0,55
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2022	1	-R\$	2,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2022	2	-R\$	0,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	2	R\$	52,91
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	4	R\$	298,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	90	R\$	9.923,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	15	-R\$	50.082,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2024	12	R\$	7.890,11
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/01/2024	4	R\$	8.323,82
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/12/2023	3	R\$	3.854,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2024	56	R\$	547.361,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/11/2023	3	R\$	1.646,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/12/2023	1	R\$	868,16
83	CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/12/2023	2	R\$	621,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/09/2023	67	R\$	6.478,23
83	CER-ILHA - 66523-1	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/10/2023	68	R\$	6.574,92
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	58	-R\$	6.779,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/10/2023	2	-R\$	154,10
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/11/2023	2	-R\$	154,10
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2023	47	-R\$	794,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/11/2023	13	-R\$	111,43
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/01/2024	152	-R\$	131.129,53
83	CER-ILHA - 66523-1	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/01/2024	178	-R\$	678,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2019	1	R\$	2,26
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2019	2	-R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2019	1	R\$	1,06
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2019	1	-R\$	1,64

83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	-R\$	0,45
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2019	1	R\$	2,33
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2020	1	-R\$	1,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2020	1	R\$	1,73
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	2	-R\$	1,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	1	R\$	0,76
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	1	-R\$	1,47
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	1	-R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	R\$	2,05
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1	R\$	1,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	R\$	2,51
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	R\$	0,67
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	1	-R\$	1,39
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	1	-R\$	5,78
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	3	R\$	0,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	-R\$	1,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	R\$	2,46
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	1	R\$	1,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	1	-R\$	2,46
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	-R\$	1,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	67	R\$	1.274,21
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	69	R\$	1.301,15
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	5	R\$	365,28
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	12	R\$	2.016,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	182	R\$	194.345,59
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2019	1	R\$	3,52
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2019	2	-R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	1	R\$	1,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2019	1	-R\$	2,56
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	-R\$	0,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2019	1	R\$	3,63
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2020	1	-R\$	2,22
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2020	1	R\$	0,71
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	2	-R\$	0,41
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	1	R\$	0,31
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	1	-R\$	0,61
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	1	-R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	R\$	0,84
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	R\$	0,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	R\$	1,03
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	R\$	0,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	-R\$	0,57
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	1	-R\$	2,37
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	2	R\$	0,06
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	-R\$	0,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	R\$	1,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	R\$	0,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	1	-R\$	1,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	-R\$	0,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	69	R\$	573,29
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	82	R\$	499,98
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	18	R\$	128,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	152	-R\$	60.205,70
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	186	R\$	88.370,26
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2022	1	R\$	0,77
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2022	1	-R\$	1,77
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2022	1	-R\$	0,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2023	1	R\$	1,77
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2023	1	R\$	0,80

83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2023	69	-R\$	753,75
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2023	82	-R\$	642,87
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2023	18	-R\$	224,13
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2023	11	-R\$	58,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2024	186	-R\$	81.662,06

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>						R\$	<b>1.071.216,12</b>
<b>E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)</b>						R\$	<b>166.288,64</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>						R\$	<b>23.724,40</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	9.970,40
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	27.064,48
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	719,52

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	R\$	<b>37.754,40</b>
---	-----	------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	R\$	<b>-</b>
---------------------------------	-----	----------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1</b>	R\$	<b>1.348.256,38</b>
--	-----	---------------------

<b>Repasse por Competência:</b>	EXERC. ANT.	-	28.689,92
	01/01/2024	R\$	1.376.946,30

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>		<b>9.583.407,80</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>	<b>%</b>		
SEDE	0,97%		92.513,35
EVANDRO FREIRE - 66522-3	50,23%		46.469,46
<b>CER-ILHA-66523-1</b>	<b>0,00%</b>		<b>-</b>
HOSP MARISKA - XXXXXX	49,77%		46.043,89
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%*</b>		<b>92.513,35</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Thainá Cardoso em 09/01/2024 às 10:29 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/01/2024 às 14:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>CER-ILHA</b>	<b>121</b>	<b>329.948,44</b>	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	14.213,30	2.538,09
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	9	14.235,57	1.694,71
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	7.907,01	7.907,01
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	20.206,75	20.206,75
ENFERMEIRO (CEJAM)	31	113.109,29	3.882,47
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	2.606,24	2.606,24
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	26.356,64	17.571,09
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	69	129.334,38	2.047,51
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	1.979,26	1.979,26

**EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE**

<b>CER-ILHA</b>	<b>2</b>	<b>5.492,75</b>	
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)	1	3.445,24	3.445,24
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	1	2.047,51	2.047,51

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>CER-ILHA</b>		<b>856.746,44</b>	
<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)</b>		<b>3.058,08</b>	
01/01/2024		3.058,08	4
SALARIO MATERNIDADE		3.445,24	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-3,81	1
IRRF		-71,11	1
INSS		-312,24	1
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)</b>		<b>14.431,51</b>	
01/01/2024		14.431,51	39
SALARIO		14.213,30	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.694,40	6
ADICIONAL NOTURNO		672,96	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		129,42	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-22,86	6
IRRF		-183,32	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-668,29	5
INSS		-1.404,10	6
<b>AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)</b>		<b>15.564,69</b>	
01/01/2024		15.417,56	54
SALARIO		14.235,57	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.541,60	9
ADICIONAL NOTURNO		697,25	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		134,10	5
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-34,29	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-762,59	8
INSS		-1.394,08	9
01/11/2023		147,13	3
ADICIONAL NOTURNO		123,96	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		37,72	1
INSS		-14,55	1
<b>COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)</b>		<b>6.159,56</b>	
01/01/2024		6.159,56	5
SALARIO		7.907,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-3,81	1
INSS		-908,85	1
IRRF		-1.117,19	1
<b>COORDENADOR MEDICO (CEJAM)</b>		<b>15.076,87</b>	
01/01/2024		15.076,87	5
SALARIO		20.206,75	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-4.499,62	1
<b>ENFERMEIRO (CEJAM)</b>	<b>113.526,85</b>	
01/01/2024	110.044,90	204
SALARIO	113.109,29	31
FERIAS SALARIO	12.216,95	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.227,26	31
ADICIONAL NOTURNO	5.957,14	16
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.072,31	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.760,12	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.146,83	15
REEMBOLSO CRECHE	490,10	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-121,92	32
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-688,00	4
IRRF	-7.476,41	29
INSS	-14.464,00	32
ANTECIPACAO FERIAS	-15.184,77	3
01/12/2023	2.151,01	6
SALARIO	1.834,96	1
GRAT PLANTAO EXTRA	621,20	2
INSS	-305,15	3
01/11/2023	1.393,96	11
GRAT SUBST	1.646,16	3
IMPONTUALIDADES	-25,30	3
INSS	-226,90	5
01/10/2023	-169,30	27
COMP PISO ENFERMAGEM	96,69	1
INSS	28,72	13
FALTAS	-77,05	1
IMPONTUALIDADES	-217,66	12
01/09/2023	87,99	2
COMP PISO ENFERMAGEM	96,69	1
INSS	-8,70	1
01/03/2023	-10,85	2
INSS	1,77	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,62	1
01/08/2022	10,85	2
ADICIONAL NOTURNO	12,62	1
INSS	-1,77	1
01/04/2022	-0,06	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,01	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,05	1
01/03/2022	-29,66	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,60	1
ADICIONAL NOTURNO	-27,06	1
01/12/2021	3,41	2
ADICIONAL NOTURNO	2,86	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,55	1

01/11/2021		12,89	1
ADICIONAL NOTURNO		12,89	1
01/07/2021		10,53	1
ADICIONAL NOTURNO		10,53	1
01/01/2021		3,89	2
ADICIONAL NOTURNO		3,01	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		0,88	1
01/07/2019		4,51	1
ADICIONAL NOTURNO		4,51	1
01/04/2019		3,22	2
ADICIONAL NOTURNO		2,57	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		0,65	1
01/03/2019		9,56	2
ADICIONAL NOTURNO		7,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		1,85	1
<b>ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)</b>		<b>2.634,87</b>	
01/01/2024		2.634,87	8
FERIAS SALARIO		2.747,44	1
SALARIO		2.606,24	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		915,81	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		419,29	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		141,20	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-3,81	1
INSS		-716,31	1
ANTECIPACAO FERIAS		-3.474,99	1
<b>MEDICO DE ROTINA (CEJAM)</b>		<b>23.056,29</b>	
01/01/2024		23.056,29	17
SALARIO		26.356,64	2
FERIAS SALARIO		9.521,87	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS		3.173,95	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		2.995,33	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		423,60	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-7,62	2
INSS		-1.817,70	2
IRRF		-5.094,78	2
ANTECIPACAO FERIAS		-12.495,00	2
<b>MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)</b>		<b>498.002,35</b>	
01/01/2024		491.138,69	379
PLANTAO DIFERENCIADO		547.361,24	75
ADICIONAL NOTURNO		37.680,53	33
FERIAS SALARIO		24.856,28	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		14.505,95	54
ADICIONAL 1/3 FERIAS		8.285,43	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		7.246,29	33
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		6.000,00	10
REEMBOLSO CRECHE		980,20	3
DESCONTO SEGURO DE VIDA		-209,55	55
INSS		-44.226,11	57
IRRF		-111.341,57	51
01/12/2023		6.863,66	22

PLANTAO DIFERENCIADO	3.854,51	5
ADICIONAL NOTURNO	1.214,42	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.108,80	6
INSS	394,47	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	291,46	3
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)</b>	<b>155.489,55</b>	
01/01/2024	142.481,29	489
SALARIO	129.334,38	69
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.838,26	69
FERIAS SALARIO	15.921,07	8
ADICIONAL NOTURNO	6.547,84	39
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.410,59	8
SALARIO MATERNIDADE	2.047,51	1
REEMBOLSO CRECHE	1.896,65	7
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.715,37	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.266,56	35
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-262,89	69
IRRF	-1.297,22	58
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.545,50	40
INSS	-14.645,26	71
ANTECIPACAO FERIAS	-18.746,07	8
01/12/2023	1.264,69	8
GRAT SUBST	868,16	1
SALARIO	501,23	1
ADICIONAL NOTURNO	36,08	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,66	1
INSS	-147,44	3
01/11/2023	-157,80	26
ADICIONAL NOTURNO	49,92	1
INSS	17,32	12
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	15,19	1
IMPONTUALIDADES	-86,13	10
FALTAS	-154,10	2
01/10/2023	5.686,18	187
COMP PISO ENFERMAGEM	6.381,54	66
FERIAS SALARIO	393,21	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	131,10	8
SALARIO MATERNIDADE	96,69	1
FALTAS	-77,05	1
IMPONTUALIDADES	-576,42	35
INSS	-662,89	68
01/09/2023	6.235,02	143
COMP PISO ENFERMAGEM	6.284,85	65
FERIAS SALARIO	473,79	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	157,94	5
SALARIO MATERNIDADE	54,79	1
INSS	-736,35	67
01/04/2023	-5,85	2
INSS	0,80	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,65	1
01/11/2022	5,86	2

ADICIONAL NOTURNO	6,65	1
INSS	-0,79	1
01/06/2022	-5,58	2
INSS	0,77	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,35	1
01/04/2022	0,66	3
ADICIONAL NOTURNO	0,69	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,03	1
01/01/2022	-7,13	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,13	1
01/10/2021	6,04	1
ADICIONAL NOTURNO	6,04	1
01/05/2021	-0,93	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,18	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,75	1
01/04/2021	-7,55	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,51	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,04	1
01/12/2020	-5,15	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,14	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,29	2
01/11/2020	8,87	2
ADICIONAL NOTURNO	6,80	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,07	1
01/04/2020	-6,04	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,04	1
01/11/2019	9,86	2
ADICIONAL NOTURNO	7,56	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,30	1
01/09/2019	-1,89	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,38	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,51	1
01/08/2019	-6,94	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,90	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,04	1
01/04/2019	-4,06	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,06	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)</b>	<b>2.126,00</b>	
01/01/2024	1.950,02	9
SALARIO	1.979,26	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	272,99	1
FERIAS SALARIO	155,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	51,78	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
IRRF	-8,71	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-114,66	1
ANTECIPACAO FERIAS	-182,00	1
INSS	-200,16	1
01/10/2023	87,99	2
COMP PISO ENFERMAGEM	96,69	1
INSS	-8,70	1
01/09/2023	87,99	2

COMP PISO ENFERMAGEM	96,69	1
INSS	-8,70	1
<b>MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)</b>	<b>7.619,82</b>	
01/01/2024	7.619,82	10
HONORARIOS RPA	8.323,82	4
IRRF	-39,60	2
INSS	-664,40	4

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### CER ILHA

38.296,34
27.136,63
25.824,67
24.497,96
22.389,24
22.072,40
22.062,40
21.572,40
21.377,17
21.166,61
20.489,15
17.866,05
17.221,57
17.161,08
17.050,78
16.575,62
15.298,46
14.328,25
13.778,76
12.795,89
12.311,08
12.110,34

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>198</b>	<b>202</b>	<b>167</b>	<b>198</b>	<b>191</b>	<b>188</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>195</b>	<b>199</b>	<b>186</b>	<b>183</b>
CLT	195	198	160	188	186	187	189	187	186	187	181	179
RPA	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4

#### CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>193</b>											

CLT	189
RPA	4

## 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

### CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>198</b>	<b>202</b>	<b>167</b>	<b>198</b>	<b>191</b>	<b>188</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>195</b>	<b>199</b>	<b>186</b>	<b>183</b>
FEMININO	139	142	123	141	135	134	135	131	131	134	126	125
MASCULINO	59	60	44	57	56	54	55	59	64	65	60	58

### CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>193</b>											
FEMININO	132											
MASCULINO	61											

## 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

### CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>198</b>	<b>202</b>	<b>167</b>	<b>198</b>	<b>191</b>	<b>188</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>195</b>	<b>199</b>	<b>186</b>	<b>183</b>
18 – 20	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	50	50	40	51	49	46	47	51	56	60	50	45
31 – 40	86	89	74	86	78	78	77	74	76	75	73	74
41 – 50	43	44	41	42	45	45	44	43	42	42	41	43
51 – 60	15	16	10	15	15	14	16	16	15	16	16	15
61 – 70	3	3	2	4	4	5	6	6	6		6	6

### CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>193</b>											
18 – 20	-											
21 – 30	54											
31 – 40	76											
41 – 50	42											
51 – 60	15											
61 – 70	6											

## 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

**CER ILHA**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>198</b>	<b>202</b>	<b>167</b>	<b>198</b>	<b>191</b>	<b>188</b>	<b>190</b>	<b>190</b>	<b>195</b>	<b>195</b>	<b>186</b>	<b>183</b>
ADMINISTRATIVA	17	18	17	16	15	15	15	15	15	15	15	15
APOIO ESPEC.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	122	122	120	117	116	116	116	116	115	115	110	110
MEDICO	55	57	22	54	54	55	57	55	55	56	55	53
TSVE	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**CER ILHA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>193</b>											
ADMINISTRATIVA	16											
APOIO ESPEC.	1											
ENFERMAGEM	109											
MEDICO	63											
TSVE	4											
RAIO X	-											

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 26**
**7. BENEFÍCIOS**
**7.1. Distribuição de benefícios por valor**
**CER ILHA**

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>38.576,93</b>	<b>37.442,48</b>	<b>38.300,68</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	27.352,40	27.064,48	27.064,48
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	10.489,20	9.654,10	10.512,30
SEGURO DE VIDA	735,33	723,90	723,90

**CER ILHA**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
<b>TOTAL</b>	<b>37.201,99</b>						
VALE ALIMENTAÇÃO	26.488,64						

VALE REFEIÇÃO	-
VALE TRANSPORTE	9.970,40
SEGURO DE VIDA	742,95

## 7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

### CER ILHA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>444</b>	<b>440</b>	<b>442</b>
VALE ALIMENTAÇÃO	190	188	190
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	62	62
SEGURO DE VIDA	193	190	190

### CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
<b>TOTAL</b>	<b>440</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	184	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	195	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

## 8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento. Recomendação reiterada.

CER ILHA	MATRICULA
CAROLINA DA ROCHA STADLER	8300703-0
FERNNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8301981-0
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	8300297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	8300117-9
STEPHANY MARQUES SILVA DE SANTANA	8301276-1

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

**NOME**

MARCELLO DE PAULA SIMOES BITTENCOURT E CAMARA

ROSELANE GOMES DE SOUZA

**9. APONTAMENTOS**

1. Os dados referentes a **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório do **HOSPITAL EVANDRO FREIRE**.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CER ILHA**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência competência Dezembro/2023, tendo sido extraídas em 18/01/2024, às 17h57min.

<b>CER ILHA</b>	<b>CPF</b>
GABRIELA DE MORAES FARID	XXX476337XX
ALINE SILVA ZIEHE	XXX897007XX
PALLOMA DE QUEIR S CUNHA	XXX625691XX
JOSE GABRIEL SILVA DE PAULA	XXX453767XX
CAMILA DAMASCENO MARIANO OLIVEIRA DA SILVA	XXX798027XX
JOSE CARLOS DA SILVA DE ALMEIDA	XXX154637XX
FELIPE AMARO SILVA PEREIRA	XXX146987XX

3. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

<b>CER ILHA</b>	<b>MATRÍCULA</b>
TANIA CRISTINA MEIRA LIMA DE ARAUJO	8.300.237-8
MARISTELA HONORATO BAPTISTA	8.300.393-0
DAIANNY DI PAULA DOS SANTOS BORGES	8.300.451-0
LAIS CERQUEIRA SILVA	8.301.481-2
ANA PAULA FERREIRA VENTURA FAGUNDES	8.302.028-9
VIVIANNE RODRIGUES LACERDA	8.302.052-6
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	8.302.054-0
VIVIANE DA SILVA FERREIRA PINHEIRO	8.302.098-8
VIVIANE DAS GRACAS GUILHERME	8.302.596-2
PRISCILLA VASSALO DA SILVA	8.302.733-8
AURELICE REGIS BARROSO	8.303.225-5
SILVANA GALVAO MATIAS	8.303.242-5

POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	8.303.337-5
FABIANE ROSA LOPES	8.303.400-8
AMANDA NUNES SOUSA	8.303.830-0
CAMILA DAMASCENO MARIANO OLIVEIRA DA SILVA	8.303.862-2